



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 911

06 de Agosto de 2024

PG. 4/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 463/23 exarado no processo de prestação de contas nº 216880/22, que tramitou perante a Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 463/23, que opinou pela REGULARIDADE das contas de responsabilidade do senhor Eliel dos Santos Correa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de agosto de 2024.

JOAO
LOURENCO DA
SILVA:48595519
900
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Assinado de forma
digital por JOAO
LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.06
08:00:53 -03'00'



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4bGgcr neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza